

RESOLUÇÃO Nº 047/2014 – CONSEPE

Estabelece normas para validação de disciplina nos cursos de graduação da UDESC cursada em mobilidade acadêmica.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18959/2014, tomada em sessão de 12 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º O acadêmico que retornar de programa de mobilidade devidamente autorizado pela UDESC, poderá obter a validação de disciplina do currículo de seu curso, desde que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Entende-se por disciplina todos os componentes curriculares obrigatórios do curso, exceto as atividades complementares.

Art. 2º A validação de disciplina é o resultado proveniente da análise comparativa dos estudos concluídos pelo acadêmico e que apresenta equivalente valor formativo ao estabelecido no currículo do seu curso, gerando a concessão de créditos.

Art. 3º A validação de disciplina de que trata esta Resolução visa exclusivamente a integralização do currículo do curso de graduação da UDESC.

Parágrafo único. O estudo realizado que não apresentar equivalência com o currículo do curso do acadêmico deverá ser registrado no Histórico Escolar em campo específico.

Art. 4º São possíveis de validação de disciplina os seguintes estudos concluídos pelo acadêmico:

- I - disciplina cursada em curso de graduação, curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) e,
- II - estágio curricular supervisionado e trabalho de conclusão de curso (TCC).

Art. 5º O requerimento de validação será deferido somente se o acadêmico tiver cumprido o pré-requisito da disciplina previsto no Projeto Pedagógico de Curso da UDESC, se for o caso.

Art. 6º A validação de disciplina será deferida quando o programa da disciplina cursada na instituição externa tenha correspondência com o conteúdo programático da disciplina que o acadêmico deveria cumprir na UDESC.

§ 1º Uma disciplina cursada em programa de mobilidade não poderá validar mais do que uma disciplina no curso de graduação da UDESC.

§ 2º Uma disciplina a ser validada na UDESC deverá ser realizada com no mínimo uma disciplina cursada em programa de mobilidade.

§ 3º A disciplina validada será identificada no histórico escolar de forma diferenciada das disciplinas cursadas na UDESC, tendo registrada como conceito o termo “validada” e em campo específico as informações sobre a disciplina que resultou na validação (período letivo, nome da disciplina cursada e nome da IES na qual foi cursada).

§ 4º Para efeitos de ranqueamento e outros cálculos, a disciplina que foi validada receberá a nota 7,0 (sete), que não aparecerá no Histórico Escolar.

Art. 7º Encerrado o período de realização de estudos em outra instituição, o acadêmico poderá solicitar a validação de disciplina via requerimento (Anexo Único), acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Histórico Escolar e/ou Certidão de disciplina(s) cursada(s), em via original, devidamente autenticado pela IES emissora, que conste a identificação da IES e do curso; a denominação da disciplina e demais componentes curriculares; a carga horária e a nota/conceito de cada componente curricular citado no Histórico Escolar e/ou Certidão;
- II - Programa e/ou Plano de Ensino da(s) disciplina(s) cursada(s) autenticado(s) pela IES emissora.

§ 1º Não é necessária a tradução juramentada dos documentos, a não ser que seja solicitada pelo Chefe de Departamento ou pelo professor envolvido no processo de análise ou definida pelo Conselho de Centro em resolução própria.

§ 2º O requerimento para validação de estágio curricular supervisionado deverá estar acompanhado de documento que comprove o atendimento do que dispõe a Resolução sobre o Estágio Curricular na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e normas definidas pelo curso de graduação da UDESC.

Art. 8º O requerimento para a validação de disciplina deverá ser recebido pela Secretaria de Ensino de Graduação e autuado em processo, sendo posteriormente remetido ao Chefe do Departamento para decisão.

Art. 9º. A validação de disciplina será analisada pelo Chefe do Departamento do curso de graduação em que o acadêmico estiver matriculado, desde que atenda ao definido nesta Resolução.

§ 1º É facultado ao Chefe do Departamento solicitar análise e parecer de professor da área a respeito da equivalência.

§ 2º O Chefe de Departamento deverá encaminhar o resultado da solicitação de validação de acordo com o seguinte prazo:

- I - caso o requerimento tenha sido entregue no período de ajuste de matrícula, o resultado da validação deverá ser encaminhado à Secretaria de Ensino de Graduação em até cinco dias;
- II - caso o requerimento tenha sido entregue após o período de ajuste de matrícula, o resultado da validação deverá ser encaminhado à Secretaria de Ensino de Graduação em até dez dias.

§ 3º Após a tomada de decisão, o processo será encaminhado à Secretaria de Ensino de Graduação para as providências de registro, ciência ao requerente e arquivamento.

Art. 10. As normas desta Resolução não se aplicam para validação de créditos em Atividades Complementares, que estão regulamentadas em resolução específica.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor no semestre subsequente a sua aprovação, regovando-se a Resolução nº 14/2007-CONSEPE e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de novembro de 2014.

Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 047/2014- CONSEPE

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA APÓS MOBILIDADE ACADÊMICA

Centro: _____
Protocolo: _____
Visto do Funcionário: _____

Dados do Acadêmico

Nome: _____
Matrícula: _____ Curso: _____

Tipo de mobilidade acadêmica realizada:

1. PROME ()
2. CsF ()
3. Outra () _____

Venho pelo presente, através da documentação em anexo, solicitar a validação da(s) seguinte(s) disciplina(s):

| Disciplina Cursada | Disciplina a ser validada na UDESC | Parecer (chefe de Depto) |
|--------------------|------------------------------------|--------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Data ____/____/_____

Assinatura do Requerente

.....
COMPROVANTE DO ALUNO

Nome:
Matrícula: Curso:
Data: / / Visto do Func.: Protocolo: